Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.367, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Institui a "Semana da Conscientização sobre a Síndrome de Down, o Transtorno do Espectro Autista e outras síndromes e transtornos" no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em caráter permanente, a Semana da Conscientização sobre a Síndrome de Down, o Transtorno do Espectro Autista e outras síndromes e transtornos.

Art. 2º - A organização da Semana da Conscientização sobre a Síndrome de Down, o Transtorno do Espectro Autista e outras síndromes e transtornos, caberá ao Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC e ao Coordenador da Escola do Legislativo e será realizada anualmente sempre entre os dias 21 de março e 02 de abril.

§1º - Para realização da semana que trata o *caput* deste artigo o Poder Legislativo local poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

§2º - Poderá também, firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

§3º - Poderá promover seminários, palestras, exibição de vídeos, audiências públicas, oficinas temáticas e atividades inclusivas entre outros eventos, com vistas à promoção de debates acerca das matérias, garantindo a ampliação do conhecimento e da conscientização da população.

§4º - Durante a realização da semana que trata o *caput* do artigo, será incluída na pauta de eventos, discussão sobre outras síndromes e/ou transtornos visando levar à população o conhecimento de sua existência e seus enfrentamentos.

Art. 3º - Como parte das atividades destinadas à semana instituída por esta resolução, a Mesa Diretora adotará medidas destinadas a iluminar a fachada do Prédio

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

da Câmara Municipal, na cor Azul, durante todo o período estabelecido do artigo 2º desta resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O chefe do Poder Legislativo poderá regulamentar esta resolução no que couber.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 16 de agosto de 2017.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
16 / 08 / 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.367, de 16 de agosto de 2017, que "Institui a "Semana da Conscientização sobre a Síndrome de Down, o Transtorno do Espectro Autista e outras síndromes e transtornos" no âmbito do Poder Legislativo Municipal.".

Matias Barbosa, 16 de agosto de 2017.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal